

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 1

1 Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de julho do ano  
2 de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
3 Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria,  
4 sob a presidência do professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA,  
5 com a presença dos conselheiros Ronei Ximenes Martins, Débora Cristina de  
6 Carvalho, Márcio Machado Ladeira, Teodorico de Castro Ramalho, João José  
7 Granate de Sá e Melo Marques, João Chrysostomo de Resende Júnior, Zuy  
8 Maria Magriotis, Heitor Augustus Xavier Costa, André Chagas Ferreira de  
9 Souza, Vitor Luis Tenório Mati, Lucas Amaral de Melo, Adelir Aparecida Saczk,  
10 Lívia Garcia Ferreira, Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Rafael  
11 de Brito Sousa, Nelson Júnior Dias Vilela, Tobias Rodrigues da Silva, Nivaldo  
12 Calixto Ribeiro e Jorge Antônio da Fonseca. Inicialmente o Senhor Presidente  
13 justificou as ausências dos conselheiros Rafael Pio, Ana Paula Piovesan  
14 Melchiori, Roberta Guimarães Franco Faria de Assis e Suely de Fátima Costa;  
15 e na sequência deu as boas vindas aos conselheiros Lucas Amaral de Melo,  
16 Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Rafael de Brito Sousa, Nelson  
17 Júnior Dias Vilela e Jorge Antônio da Fonseca que passam a integrar este  
18 Conselho. Foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 4ª reunião  
19 do CEPE de 12/6/2018. Aprovada. **Segundo.** Referenda da Portaria nº 710, de  
20 19/6/2018, que nomeia os servidores Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva, Ione  
21 Aparecida Dias Bertolucci e Heider Alvarenga de Jesus, para constituírem  
22 comissão receptora e escrutinadora dos votos na eleição dos representantes  
23 do corpo discente dos programas de pós-graduação, junto ao Conselho de  
24 Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 20 de junho de 2018.  
25 Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 714, de 19/6/2018, que  
26 suspende o afastamento integral concedido à servidora Pauline Freire Pimenta,

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 2

1 por meio da Resolução CEPE nº 390, de 10/12/2014, por motivo de licença  
2 maternidade. Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº 736, de  
3 29/6/2018, que prorroga até 22/9/2018 o afastamento concedido ao servidor  
4 Márcio da Silva Marques, por meio da Resolução CEPE nº 022/2018, para  
5 cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agroquímica da UFLA.  
6 Referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 757, de 3/7/2018, que inclui no  
7 calendário escolar dos cursos de graduação da UFLA, aprovado por meio da  
8 Resolução CEPE nº 269/2017, uma sessão especial de colação de grau,  
9 realizada no dia 4/7/2018. Referendada. **Sexto.** Referenda da Portaria nº 771,  
10 de 4/7/2018, que aprova o Edital nº 248-DIPS/UFLA, que retifica os Editais nº  
11 244, 245 e 246, aprovados pela Resolução CEPE nº 235/2018, referentes à  
12 primeira, segunda e terceira etapas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada  
13 (PAS). Referendada. **Sétimo.** Revalidação de diploma de graduação em  
14 Biologia obtido na Universidad Nacional de Colombia/Colômbia, por Laura  
15 Marcela Machuca Mesa, no curso de bacharelado em Ciências Biológicas da  
16 UFLA. Após esclarecimentos pertinentes e com amparo no parecer da  
17 comissão designada pela Portaria nº 300/2018, da Pró-Reitoria de Graduação,  
18 a revalidação foi homologada. **Oitavo.** Revalidação de diploma de graduação  
19 em Educação Física obtido na Universidad Nacional Federico Villareal/Peru,  
20 por José Alvaro Pérez Ojeda, no curso de Educação Física da UFLA. O Senhor  
21 Presidente fez menção ao parecer emitido pela comissão constituída pela  
22 Portaria nº 216/2018 da Pró-Reitoria de Graduação, cujos membros não  
23 recomendaram o reconhecimento do diploma, uma vez que a comissão  
24 avaliadora, conforme documentos apresentados pelo requerente, só conseguiu  
25 fazer a equivalência de carga horária e de conteúdo, de maneira satisfatória,  
26 em 33 dos 60 componentes curriculares. Em 9 houve limitação em relação a

### Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 3

1 carga horária e nos 18 restantes não se observou similaridade de conteúdo  
2 entre as matrizes curriculares do curso realizado e o curso da UFLA. Diante do  
3 exposto foi acatado o parecer exarado pela comissão de avaliação, e indeferido  
4 a revalidação do diploma. **Nono.** Revalidação de diploma de graduação em  
5 Engenharia Agroindustrial obtido na Universidad Nacional de  
6 Colombia/Colômbia, por Pablo Andres Alvarez Gomez, no curso de Engenharia  
7 de Alimentos da UFLA. O Senhor Presidente fez menção ao parecer emitido  
8 pela comissão designada pela Portaria nº 311/2018, da Pró-Reitoria de  
9 Graduação, que após a análise do processo recomendou a revalidação. Diante  
10 do exposto, este Conselho deliberou por acatar o parecer da comissão e  
11 homologar a revalidação. **Décimo.** Revalidação de diploma de graduação em  
12 Medicina Veterinária e Zootecnia obtido na Universidad Cooperativa de  
13 Colombia/Colômbia, por Edwin Alberto Cañas Mendoza, no curso de Medicina  
14 Veterinária da UFLA. O Senhor Presidente fez menção ao parecer emitido pela  
15 comissão constituída pela Portaria nº 308/2018 da Pró-Reitoria de Graduação,  
16 cujos membros não recomendaram o reconhecimento do diploma, uma vez que  
17 o histórico escolar, o projeto pedagógico do curso, o perfil do corpo docente, as  
18 condições acadêmicas da instituição estrangeira, bem como a formação  
19 recebida pelo requerente foram considerados insatisfatórios. Diante do exposto  
20 foi acatado o parecer exarado pela comissão de avaliação, e indeferido a  
21 revalidação do diploma de graduação obtido no exterior por Edwin Alberto  
22 Cañas Mendoza. **Décimo Primeiro.** Reconhecimento de diploma de pós-  
23 graduação em Empreendedorismo e Internacionalização obtido no Instituto  
24 Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Portugal, por Fernando  
25 Francisco Gonçalves, no curso de mestrado em Administração da UFLA. O  
26 Senhor Presidente procedeu a leitura do parecer da comissão constituída pela

#### Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 4

1 Portaria nº 293/2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o qual foi desfavorável  
2 ao reconhecimento do diploma, haja vista que o tema da dissertação e o  
3 currículo apresentado divergem substancialmente da área de administração e  
4 do curso de mestrado em administração. O requerente não apresentou nenhum  
5 comprovante de participação em congressos ou qualquer outro tipo de  
6 publicação, além do currículo não apresentar disciplinas consideradas  
7 obrigatórias para o programa de pós-graduação em administração da UFLA.  
8 Em discussão, o reconhecimento foi indeferido. **Décimo Segundo.**  
9 Reconhecimento de diploma de pós-graduação em Empreendedorismo e  
10 Internacionalização obtido no Instituto Superior de Contabilidade e  
11 Administração do Porto/Portugal, por Daniela Abadia Carneiro, no curso de  
12 mestrado em Administração da UFLA. Da mesma forma como tratado pelo item  
13 anterior desta ata, a comissão avaliadora designada pela Portaria nº 292/2018  
14 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação emitiu parecer desfavorável ao  
15 reconhecimento do diploma, tendo em vista que a requerente não apresentou  
16 nenhum comprovante de participação em congressos ou qualquer outro tipo de  
17 publicação e ainda, o currículo apresentado diverge substancialmente do curso  
18 de mestrado em administração e não apresenta disciplinas consideradas  
19 obrigatórias para o programa de pós-graduação em administração da UFLA.  
20 Desta forma, deliberou-se por acatar o parecer da comissão e indeferir o  
21 reconhecimento. **Décimo Terceiro.** Reconhecimento de diploma de pós-  
22 graduação em Administração obtido na Universidad de La Integración de las  
23 Americas/Paraguai, por Carlos Vieira Mota, no curso de doutorado em  
24 Administração da UFLA. A comissão designada pela Portaria nº 291/2018 da  
25 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, após a análise da documentação apresentada  
26 pelo requerente, manifestou-se desfavorável ao reconhecimento, pois a

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 5

1 qualidade da tese foi considerada insatisfatória; o programa não possui  
2 avaliação externa, somente autorização de funcionamento pelo governo  
3 paraguaio; e a estrutura curricular carece de disciplina na área de Teoria das  
4 Organizações, imprescindível para a formação. Com amparo nestes  
5 argumentos, deliberou-se pelo indeferimento do reconhecimento. **Décimo**  
6 **Quarto.** Acordo colaborativo para cultura, ciência e tecnologia a ser celebrado  
7 entre a UFLA e a Universidade de Modena e Reggio Emilia/Itália. Objetivo:  
8 desenvolvimento de projetos de pesquisa comuns e estabelecimento de  
9 atividades de treinamento didático e integradas, bem como organização para  
10 uma potencial utilização dos aparatos técnicos e científicos de interesse mútuo.  
11 Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, o acordo obteve  
12 parecer favorável, devendo ser encaminhado à Diretoria de Contratos e  
13 Convênios para as providências necessárias. **Décimo Quinto.** Nulidade das  
14 atividades acadêmicas realizadas pelos ex-estudantes Paula Fernanda Santos  
15 de Oliveira, Ronaldo Augusto Souza Silva, Lucas Gonçalves Carneiro Braathen  
16 e Arthur Costa Pirovani Machado, que tiveram suas matrículas canceladas por  
17 força das Portarias 277, 278, 279 e 280/2018. O Senhor Presidente esclareceu  
18 que o assunto foi pautado a pedido da Pró-Reitoria de Graduação, que  
19 mediante o desligamento dos estudantes mencionados, solicitou orientações  
20 quanto ao registro/validade das atividades realizadas pelos ex-discentes, haja  
21 vista a natureza do desligamento. Passou então a palavra ao conselheiro Ronei  
22 Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação, que contextualizou sobre os fatos  
23 que culminaram no cancelamento das matrículas. A conselheira Christiane  
24 Maria Barcellos Magalhães da Rocha falou da gravidade do ocorrido, em  
25 decorrência de processo administrativo que apurou e reconheceu como falsas  
26 as autodeclarações étnico-raciais apresentadas pelos estudantes, por ocasião

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 6

1 de seus ingressos no Curso de Medicina e Direito da UFLA, por meio do  
2 sistema de cotas raciais. Falou que o parecer de nº 00055/2018 emitido pela  
3 Procuradoria Federal na UFLA fundamentou corretamente a dúvida jurídica  
4 sobre a produção de efeitos retroativos à prática do ato, desde a matrícula,  
5 bem como todas as espécies de vínculos e obrigações eventualmente  
6 estabelecidos entre os discentes e a UFLA. O Senhor Presidente também  
7 discorreu sobre o processo administrativo e sobre os trabalhos realizados pela  
8 comissão designada para apurar os fatos. Falou do direito de ampla defesa  
9 garantido aos estudantes e da obrigatoriedade dos gestores da UFLA em  
10 apurar denúncias e tomar providências. Após discussões, deliberou-se por  
11 acatar o parecer exarado pela Procuradoria e declarar nulos todos os atos  
12 acadêmicos praticados desde a matrícula, bem como todas as espécies de  
13 vínculos e obrigações eventualmente estabelecidos entre a Universidade  
14 Federal de Lavras e os Senhores Paula Fernanda Santos de Oliveira, Ronaldo  
15 Augusto Souza Silva, Lucas Gonçalves Carneiro Braathen e Arthur Costa  
16 Pirovani Machado. **Décimo Sexto.** Autorização de afastamento integral do  
17 servidor Devanil Jaques de Souza, Professor Adjunto do Quadro Permanente  
18 desta Universidade, lotado no Departamento de Estatística, matrícula nº  
19 1668373, para cursar pós-doutorado em Análise Multivariada, na Hasselt  
20 University/Bélgica, no período de 1º/2/2019 a 31/7/2019. O afastamento foi  
21 aprovado nos termos propostos com amparo no parecer da Comissão  
22 Permanente de Afastamento. **Décimo Sétimo.** Autorização de afastamento  
23 parcial da servidora Noelly Alves Lopes, Assistente em Administração do  
24 Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria de Relações  
25 Internacionais, matrícula nº 1820528, para cursar mestrado no Programa de  
26 Pós-Graduação em Administração Pública da UFLA, no período de 13/8/2018 a

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 7

1 12/8/2020. Aprovado. **Décimo Oitavo.** Autorização de afastamento integral da  
2 servidora Fernanda Vasconcelos Amaral, Bibliotecário/Documentalista do  
3 Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Biblioteca Universitária,  
4 matrícula nº 1858986, para cursar mestrado profissional em Gestão de  
5 Unidades de Informação, na Universidade do Estado de Santa Catarina/RS, no  
6 período de 30/7/2018 a 29/7/2020. Aprovado. **Décimo Nono.** Autorização de  
7 afastamento parcial da servidora Elaine Aparecida Martins Anacleto,  
8 Administradora do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria  
9 de Gestão de Materiais, matrícula nº 1817005, para cursar mestrado no  
10 Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da UFLA, no período  
11 de 8/8/2018 a 30/4/2019. Aprovado. **Vigésimo.** Proposta de reajuste do valor  
12 da taxa de reconhecimento de diplomas de pós-graduação e revalidação de  
13 diplomas de graduação obtidos em instituições estrangeiras, conforme o  
14 disposto no Memorando Eletrônico nº 578/2018 da Pró-Reitoria de Graduação.  
15 O Senhor Presidente falou da grande demanda de pedidos de revalidação e de  
16 reconhecimento de diplomas que são submetidos à UFLA e do tempo  
17 despendido na avaliação dos processos pelos docentes. O conselheiro Ronei  
18 Ximenes Martins citou a legislação que rege a matéria, em especial a Portaria  
19 Normativa nº 22 do Ministério da Educação, e fez menção à pesquisa  
20 realizada, em que verificou-se que o valor praticado pela UFLA está aquém do  
21 praticado em outras instituições. Após discussões, deliberou-se por reajustar o  
22 valor cobrado pela UFLA de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para  
23 R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais). O valor estipulado foi calculado com  
24 base nos custos do processo, conforme prescreve a legislação. **Vigésimo**  
25 **Primeiro.** Composição das Câmaras de Assessoramento do CEPE. Após  
26 consenso entre os conselheiros as Câmaras ficaram assim constituídas:

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 8

1 Assuntos Acadêmicos: João José Granate de Sá e Melo Marques (presidente),  
2 Ellen Naiara Santos Honorato e Heitor Augustus Xavier Costa; Ensino de Pós-  
3 Graduação: Teodorico de Castro Ramalho (presidente), Heitor Augustus Xavier  
4 Costa, Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha e Nivaldo Calixto  
5 Ribeiro (suplente); Ensino de Graduação: Zuy Maria Magriotis (presidente),  
6 Adelir Aparecida Saczk, Ana Paula Piovesan Melchiori e Suely de Fátima Costa  
7 (suplente); Pesquisa e Extensão: Rafael Pio (presidente), Débora Cristina de  
8 Carvalho e Vítor Luís Tenório Mati; e Legislação: Lucas Amaral de Melo  
9 (presidente), Ana Paula Piovesan Melchiori, Nivaldo Calixto Ribeiro e Nelson  
10 Júnior Dias Vilela (suplente). **Vigésimo Segundo.** Escolha de representantes  
11 do CEPE para compor o Conselho de Curadores, conforme disposto no inciso  
12 XVIII, do art. 6º do Regimento Interno do CEPE. Foram aprovados os nomes  
13 dos conselheiros Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha e Vítor Luís  
14 Tenório Mati como membros titulares e Zuy Maria Magriotis e André Chagas  
15 Ferreira de Souza como membros suplentes e reconduzidos os conselheiros  
16 Rafael Pio, João José Granate de Sá e Melo Marques, Débora Cristina de  
17 Carvalho e Ana Paula Piovesan Melchiori, como membros titulares. **Vigésimo**  
18 **Terceiro.** Escolha de um membro para representar o CEPE no Conselho  
19 Universitário, conforme disposto no inciso XVII, do art. 6º do Regimento Interno  
20 do CEPE. Foram aprovados os nomes dos conselheiros Ronei Ximenes  
21 Martins e Heitor Augustus Xavier da Costa como membros titular e suplente,  
22 respectivamente. **Vigésimo Quarto.** Solicitação do Departamento de Zootecnia,  
23 de abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo  
24 para a área “Nutrição de Monogástricos”. Foi autorizada a abertura do  
25 concurso, para uma vaga para a Classe A de Professor Adjunto A, regime de  
26 trabalho de dedicação exclusiva, bem como a lista de temas proposta e o nome



## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 9

1 da professora Priscila Vieira e Rosa como responsável pelo concurso, até a  
2 constituição formal da banca examinadora. Este concurso objetiva suprir a  
3 vaga decorrente da aposentadoria do professor Eduardo Pinto Filgueiras.

4 **Vigésimo Quinto.** Solicitação do Departamento de Medicina Veterinária, de  
5 abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para  
6 a área "Farmacologia e Terapêutica Veterinária". Foi autorizada a abertura do  
7 concurso, para uma vaga para a Classe A de Professor Adjunto A, regime de  
8 trabalho de dedicação exclusiva, bem como a lista de temas proposta e o nome  
9 do professor Márcio Gilberto Zangerônimo como responsável pelo concurso,  
10 até a constituição formal da banca examinadora. Este concurso visa suprir a  
11 vaga decorrente do falecimento do professor Raimundo Vicente de Sousa.

12 **Vigésimo Sexto.** Solicitação do Departamento de Química, de abertura de  
13 concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para a área  
14 "Química Analítica". O conselheiro Márcio Machado Ladeira esclareceu que,  
15 devido ao grande número de temas relacionados à espectrometria, a Comissão  
16 de Vagas, após análise, propôs a abertura do concurso na área de Química  
17 Analítica: sub área de espectrometria. Após discussões e com amparo no  
18 parecer da Comissão de Vagas, foi autorizada a abertura do concurso, para  
19 uma vaga para a Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de  
20 dedicação exclusiva, para a área de "Química Analítica: Espectrometria". Foi  
21 aprovada também a lista de temas proposta e o nome do professor Márcio  
22 Pozzobon Pedroso como responsável pelo concurso, até a constituição formal  
23 da banca examinadora. A vaga é decorrente da aposentadoria do professor  
24 Nadiel Massahud. **Vigésimo Sétimo.** Solicitação do Departamento de Química,  
25 de abertura de concurso público para duas vagas para a Classe A de Professor  
26 Adjunto A, área "Bioquímica". O concurso visa suprir as vagas decorrentes das

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 10

1 aposentadorias das professoras Angelita Duarte Corrêa e Celeste Maria Patto de  
2 Abreu. A conselheira Adelir Aparecida Saczk argumentou sobre a justificativa do  
3 Departamento de Química (DQI) referente à restrição da vaga para um perfil  
4 voltado à Bioquímica Vegetal, visto que as professoras Juliana Mesquita Freire  
5 e Luciana Lopes Silva Pereira lotadas naquele Departamento obtiveram o título  
6 de doutor no Programa de Pós-Graduação em Agroquímica que têm linhas de  
7 pesquisa consolidadas na área vegetal. O Senhor Presidente enfatizou a  
8 dificuldade de se conseguir vagas de docentes, e que as áreas ofertadas  
9 devem estar equilibradas entre os docentes para que os estudantes não sejam  
10 prejudicados. Os conselheiros João Chrysostomo de Resende Júnior,  
11 Teodorico de Castro Ramalho e Nivaldo Calixto Ribeiro também se  
12 manifestaram, ora pela pertinência dos esclarecimentos prestados pelo DQI,  
13 ora pela viabilidade de se retornar ao DQI para mais esclarecimentos.  
14 Esgotadas as discussões e persistidas as dúvidas quanto ao perfil do candidato  
15 a ser selecionado, deliberou-se com uma abstenção de voto, pela devolução da  
16 solicitação de autorização do concurso, ao Departamento de Química, para  
17 mais esclarecimentos quanto à necessidade de definir o perfil em Bioquímica  
18 Vegetal no concurso de docente para a área de Bioquímica. **Vigésimo Oitavo.**  
19 Solicitação do Departamento de Educação, de abertura de concurso público  
20 para provimento de cargo de professor efetivo para a área “Avaliação  
21 Educacional e organização dos processos educativos”. Foi autorizada a abertura  
22 do concurso, para duas vagas para a Classe A de Professor Adjunto A, regime  
23 de trabalho de dedicação exclusiva, bem como a lista de temas proposta e o  
24 nome do professor Carlos Betlinsk como responsável pelo concurso, até a  
25 constituição formal da banca examinadora. **Vigésimo Nono.** Solicitação do  
26 Departamento de Engenharia de alteração da vaga alocada para a área de

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 11

1 "Engenharia Civil" para a área de "Engenharia de Estradas"; e aproveitamento  
2 de candidato classificado no concurso público realizado para a área de  
3 Engenharia de Estradas. Após esclarecimentos prestados e com amparo nos  
4 pareceres da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e da  
5 Comissão de Vagas, a alteração da área foi aprovada, bem como autorizado o  
6 aproveitamento do candidato Keoma Defaveri do Carmo e Silva, aprovado em  
7 terceiro lugar no concurso público realizado nos termos do Edital PRGDP nº  
8 36/2017 e homologado nos termos do Edital nº PRGDP nº 53/2017. **Trigésimo.**  
9 Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, de reabertura de concurso  
10 público para provimento de cargo de professor efetivo para a área "Ginecologia e  
11 Obstetrícia". A reabertura do concurso é necessária, haja vista que o concurso  
12 foi aberto e não houve candidatos aprovados. Diante do exposto, foi autorizada  
13 a reabertura do concurso nos mesmos moldes do concurso realizado  
14 anteriormente, para a Classe A de Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40  
15 horas semanais. A responsável pelo concurso, até a constituição formal da  
16 banca examinadora, será a professora Karla Zanolla Dias de Souza. **Trigésimo**  
17 **Primeiro.** Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, de reabertura de  
18 concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para a área  
19 "Infectologia". Da mesma forma como exposto no item anterior desta ata, a  
20 reabertura do concurso também é necessária, haja vista que o concurso foi  
21 aberto e o único candidato inscrito não compareceu para a realização das  
22 provas. Diante do exposto, foi autorizada a reabertura do concurso nos  
23 mesmos moldes do concurso realizado anteriormente, para a Classe A de  
24 Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40 horas semanais. O responsável  
25 pelo concurso, até a constituição formal da banca examinadora, será o  
26 professor Vitor Luís Tenório Mati. **Trigésimo Segundo.** Solicitação do

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 12

1 Departamento de Ciências da Saúde, de reabertura de concurso público para  
2 provimento de cargo de professor efetivo para a área "Pediatria". Para este  
3 concurso, a reabertura também é necessária, visto que o concurso aberto por  
4 meio do Edital PRGDP nº 18/2018 obteve apenas um candidato aprovado, o  
5 qual já se manifestou no sentido de que não tomará posse. Por isso, foi  
6 autorizada a reabertura do concurso nos mesmos moldes do concurso  
7 realizado anteriormente, para o preenchimento de duas vagas para a Classe A  
8 de Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40 horas semanais. A responsável  
9 pelo concurso será a professora Cynthia Francisca Xavier Costa de Assis Silva  
10 até a constituição formal da banca examinadora. **Trigésimo Terceiro.**

11 Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, de alteração da área  
12 alocada ao DSA por meio da Resolução CEPE 031/2018 de "Medicina  
13 Preventiva" para "Anatomia e Histologia Humana"; e ainda a autorização para a  
14 abertura de concurso público para o provimento de cargo de professor efetivo  
15 para a área "Anatomia e Histologia Humana". A alteração da área foi aprovada,  
16 bem como a abertura do concurso para uma vaga na Classe A de Professor  
17 Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva. Foi aprovada ainda a lista  
18 de temas proposta e homologado o nome do professor do professor Rafael  
19 Neodini Remedio como responsável pelo concurso, até a constituição formal da  
20 banca examinadora. **Trigésimo Quarto.** Solicitação do Departamento de  
21 Ciências da Saúde, de alteração da área alocada ao DSA por meio da  
22 Resolução CEPE 031/2018 de "Pneumologia" para "Medicina da Família e  
23 Comunidade"; e ainda a autorização para a reabertura de concurso público para  
24 duas vagas para a área de Medicina da Família e Comunidade. Foram  
25 aprovadas a alteração da área e a reabertura do concurso nos termos propostos.  
26 O provimento será para duas vagas na Classe A de Professor Auxiliar, regime de

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 13

1 trabalho de 40 horas semanais, e o professor Adilson Adriano Miranda Braga  
2 será o responsável pelo concurso. **Trigésimo Quinto.** Solicitação do  
3 Departamento de Ciências da Saúde, de reabertura do concurso público para  
4 provimento de cargo de professor efetivo para a área "Saúde do Adulto". A  
5 reabertura, conforme justificativa apresentada pelo DSA, é que o concurso foi  
6 aberto para duas vagas e contou com apenas um candidato aprovado. O DSA  
7 solicitou então a reabertura, para uma vaga para a Classe A de Professor  
8 Auxiliar, com alteração na titulação exigida referente ao concurso já realizado e  
9 ainda a substituição do nome do professor Marcelo Martins Canaan responsável  
10 pelo concurso, pela professora Fernanda de Azevedo Figueiredo. Aprovado.  
11 **Trigésimo Sexto.** Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, de  
12 alteração da área alocada ao DSA por meio da Resolução CEPE 031/2018 de  
13 "Gastroenterologia" para "Cirurgia Geral"; e ainda o aproveitamento do candidato  
14 classificado em segundo lugar em Cirurgia Geral, Lucas Silva Couto. Após  
15 esclarecimentos prestados e com amparo no parecer da Comissão de Vagas, a  
16 alteração da área foi aprovada, bem como autorizado o aproveitamento do  
17 candidato Lucas Silva Couto, aprovado em segundo lugar no concurso público  
18 para a área de Cirurgia Geral, realizado nos termos do Edital PRGDP nº 18/2018  
19 e homologado nos termos do Edital nº PRGDP nº 91/2018. **Trigésimo Sétimo.**  
20 Solicitação de alteração do período de afastamento concedido ao professor José  
21 Márcio Rocha Faria por meio da Resolução CEPE nº 228/2018, para cursar pós-  
22 doutorado em Sementes Florestais, no National Laboratory for Genetic  
23 Resources Preservation/Colorado/USA. A solicitação foi acatada nos termos  
24 solicitados e o período alterado de 1º/8/2018 a 31/7/2019 para 1º/9/2018 a  
25 31/8/2019. **Trigésimo Oitavo.** Assuntos Gerais. O Senhor Presidente fez uma  
26 ampla exposição sobre os recursos financeiros disponíveis na instituição, e deu

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 14

1 ciência aos conselheiros sobre a utilização desses recursos, na aquisição de  
2 equipamentos necessários aos cursos de engenharia e medicina, bem como  
3 mobiliário para os prédios que abrigam esses cursos e ainda na aquisição de  
4 livros para atendimento de demanda da Biblioteca Universitária. Deu ciência  
5 também dos processos licitatórios em andamento, entre eles o processo para  
6 contratação de pessoal terceirizado; da ampliação dos serviços do restaurante  
7 universitário com oferta de café da manhã, sem alteração dos valores pagos  
8 pelos estudantes para o ano de 2019; e ainda do cronograma para a conclusão  
9 das obras do centro de eventos, parque tecnológico, alojamento estudantil,  
10 prédio da Geologia, Life, laboratório no prédio do Departamento de Biologia,  
11 prédio da microbiologia, ampliação da biblioteca, prédio de apoio à gestão,  
12 entre outros. Falou da crise que assola as universidades desde 2015 e que a  
13 credibilidade pessoal e institucional, bem como as ações persistentes junto aos  
14 diferentes ministérios tem propiciado à UFLA reverter os cortes orçamentários  
15 e garantir os recursos para que as ações e o crescimento continuem  
16 acontecendo. Demonstrou sua preocupação com o orçamento para os  
17 próximos anos, devido aos efeitos da Emenda Constitucional 95. Falou das  
18 perspectivas quanto à novas obras e quanto à implantação do campus da  
19 UFLA em São Sebastião do Paraíso, para o qual já foram autorizados, pelo  
20 Governo Federal, a contratação dos docentes e técnicos constantes do projeto,  
21 e ainda os recursos para viabilizar a infraestrutura física. Com relação ao  
22 hospital universitário já foram empenhados 18 milhões e 400 mil reais e a  
23 empresa licitada para empreender a obra já está se mobilizando para iniciá-la  
24 no antigo Hospital do Coração em Lavras. Falou da morosidade dos processos  
25 licitatórios devido à burocracia da legislação e do apoio da Direção Executiva à  
26 Pró-Reitoria de Planejamento de Gestão, para que o contingente de licitações

**Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 15**

1 seja superado; e ainda informou que estão garantidos os recursos para os  
2 Programas de Apoio aos Setores Técnicos Administrativos (PAST) e de Apoio  
3 ao Primeiro Projeto para Professores (PAPP). O Senhor Presidente enfatizou a  
4 importância dos conselheiros na divulgação e disseminação de informações  
5 corretas à comunidade interna e externa da UFLA, que muitas vezes criticam  
6 os serviços prestados pela UFLA por falta de conhecimentos das verdadeiras  
7 situações que envolvem a administração da instituição; solicitou o empenho  
8 dos conselheiros na submissão de projetos às agências de fomento e ainda  
9 falou de sua incansável, persistência, esperança e compromisso com as  
10 causas da UFLA. Por fim agradeceu a colaboração de todos pediu a proteção  
11 divina para a instituição e para seus gestores. Às vinte horas e dez minutos,  
12 nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente  
13 reunião, e para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente  
14 ata que, após ser aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais  
15 presentes na reunião de aprovação da mesma.

**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**  
Presidente

**IONE DIAS BERTOLUCCI**  
Secretária